

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO TERMO ADITIVO VALOR Nº 006 AO CONTRATO Nº 018/2019.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **GOMES & AZEVEDO LTDA – EPP**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente Termo Aditivo de Valor nº 006.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual, em razão da necessidade de adequação nos serviços de execução de obra, conforme planilha, cronograma físico-financeiro e alteração de quantitativos, passando o valor contratual após a primeira reprogramação de **R\$ 387.041,68** (trezentos e oitenta e sete mil, quarenta e um reais e sessenta e oito centavos), para o **valor atual de R\$ 393.391,14** (trezentos e noventa e três mil, trezentos e noventa e um reais e quatorze centavos), representando um acréscimo de 2,017%, em valores R\$ 6.349,46 (seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos), referente a execução da obra de Construção do Centro de Convenções do Município, 2ª etapa. Desta forma faz-se necessário o aditamento de valores para continuidade da obra, em conformidade com o art. 65, I, "a", § 1 da Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 21 de julho de 2020.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
Contratante

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

GOMES & AZEVEDO LTDA – EPP
Robergini De Mello Lomba Azevedo
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 009 DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO 037/2019

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **GOMES & AZEVEDO LTDA – EPP**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 009 ao Contrato nº 037/2019.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de retificação quanto a data na qual o período fora prorrogado no Termo Aditivo nº 008, passando de "20/06/2019 a 19/12/2020" para a data correta de "20/06/2020 a 19/12/2020", conforme consta na solicitação de fls. 895, em razão de erro material de digitação. A mudança feita não acarretará alteração no objeto do contratual, uma vez que refere-se tão somente a adequação da data da prorrogação do termo nº 008.

Nova Andradina – MS, 14 de julho de 2020.

JOSE GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
Contratante

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

GOMES & AZEVEDO LTDA - EPP
Robergini de Mello Lomba Azevedo
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 271/2019

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **ROBUST SERVICE CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de Prazo e Valor nº 002 ao Contrato nº 271/2019.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre 25/07/2020 a 24/12/2020 (5 meses), bem como alterar o valor contratual, passando de **R\$ 507.481,98** (quinhentos e sete mil quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos) para um valor atual de **R\$ 634.239,04** (seiscentos e trinta e quatro mil duzentos e trinta e nove reais e quatro centavos), representando um acréscimo de +24,978%, em valores **R\$ 126.757,06** (cento e vinte e seis mil setecentos e cinquenta e sete reais e seis centavos), com fundamento no art. 57, § 1, V, e art. 65, I, "a" §1º da Lei 8.666/93. Referente à execução de obra de Recapeamento de Pavimentação Asfáltica em diversas vias urbanas.

Nova Andradina-MS, 24 de julho de 2020.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
Contratante

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

ROBUST SERVICE CONSTRUÇÕES
EIRELI – EPP
Marcio Luis Santos Diogo
Empresa Contratada

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia: 21/07/2020, às 07h30min na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 138/2020 – processo administrativo n.º 85471/2020, conforme Ata de julgamento à fls. 109, considerando-o DESERTO, referente: Contratação de serviço de empresa especializada na realização de exames de endoscopia, com a finalidade de atender pacientes usuários do SUS, sendo que esta contratação tem características de prestação de serviços a serem executados de forma contínua, através do Fundo Municipal de Saúde, conforme CI n.º 213/2020, Solicitação n.º 1160/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital

Nova Andradina – MS, 21 de julho de 2020.

SERGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

APOSTILAMENTO Nº.: 01/2020 – ATA Nº 062/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83705/2020

FLY Nº.: 0333.0002843/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020

CONTRATADA: M. GONÇALVES PEREIRA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de tenda piramidal, colorida, medida 4x4 personalizada, com quatro fechamentos laterais sem personalização, estrutura 100% galvanizada a fogo (não enferruja e não risca), produto dotado de calhas para escoamento de águas, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme solicitação nº 836/2020, especificado no termo de referência do edital do Pregão Presencial nº 094/2020.

ASSUNTO: Alteração de elemento da despesa orçamentária.

AMPARO LEGAL: art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e art. 11 da Lei Municipal nº 1.424/2017.

I – A dotação orçamentária da Ata nº 062/2020; originário do Pregão Presencial nº 094/2020, tem com código reduzido: 179, Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica (Recurso Próprio), que será substituída pelo código reduzido: 180 – Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (Recurso Próprio), conforme especificado abaixo:

Dotação Atual

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2.263 Manutenção e Encargos com Políticas Públicas da Mulher

Código Reduzido: 179

Elemento de despesa: 3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.1000 (1000) – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Dotação a ser Remanejada

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2.263 Manutenção e Encargos com Políticas Públicas da Mulher

Código Reduzido: 180

Elemento de despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00.01.1000 (1000) – Equipamentos e material permanente.

Nova Andradina – MS, 27 de Julho de 2020.

Julliana Caetano Ortega

Secretária Municipal de Assistência Social

Ordenadora de Despesa

PORTARIA Nº 576, de 28 de Julho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir de 3 de agosto de 2020, referente ao quinquênio aquisitivo de 1º de novembro de 2013 a 31 de outubro de 2018 a Servidora Pública Municipal **ROSANGELA DE OLIVEIRA ALVES BEZERRA**, matrícula 7.090, exercendo o cargo de **Auxiliar de Serviços Básicos**, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado (autos 86.343/2020).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 3 de agosto de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 28 de julho de 2020.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 577/2020

CONCEDE SALÁRIO MATERNIDADE A SERVIDORA YARA BIANCHI AGUIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **SALÁRIO MATERNIDADE** a servidora **YARA BIANCHI AGUIAR**, no cargo de **PROFISSIONAL DE SAÚDE**, lotada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**, com valor correspondente a sua última remuneração no cargo efetivo, com fundamento no artigo 41, I, "g" da Lei Complementar Municipal n.º 993/2011 e artigo 72, § 1º da Lei n.º 8.213/91, no período de 120 dias, com validade a partir de 08/07/2020 até 04/11/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08/07/2020, consoante atestado médico emitido na data de 08/07/2020, pelo Dr.ª Angela Izabel C. Guimarães CRM/MS 4880.

Nova Andradina (MS), 28 de julho de 2020.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL ABERTURA Nº 03/01/2020 - RESULTADO FINAL Nº03/03/2020

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 03/01/2020, e em virtude do **NÃO COMPARECIMENTO DO 19º COLOCADO**, convoca o pessoal constante da listagem abaixo, classificados para os cargo e funções: Auxiliar de Serviços Básicos de COLETA DE LIXO E OUTROS – Nova Andradina (MASCULINO), para comparecer no Setor de Pessoal desta Secretária, munidos de seus documentos pessoais, (Cópias legíveis) do RG, CPF (CIC), Certidão de comprovação do estado civil, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se tiver) com atestado de vacinação atualizada, Histórico Escolar, Comprovante de residência (Conta de água, luz ou telefone), Reservista, Título de Eleitor com comprovante da última votação, Comprovante de inscrição no PIS/PASEP(se houver), e, ainda, originais da Carteira de Trabalho, CNH categoria D exceto para os cargos auxiliares de serviços básicos, bem como, uma foto 3x4(recente), para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E OUTROS - NOVA ANDRADINA (MASCULINO)

Clas.	Nome	RG	SITUAÇÃO
20	KAIO RUAN LOURENÇO BOTELHO	1983257 SSP/MS	APROV

Nova Andradina-MS, 20 de Julho de 2020.

Roberto Ginell
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 49/2020– Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 072/2020, Objeto: **Contratação de Empresa Especializada em serviços de serralheria e calhas afim de atender as Unidades Lotadas na Semec. Tendo como FORNECEDORES: CLAUDECIR LOPES SANTANA-ME, CNPJ:09.344.583/0001-42; CLAUDICEIA DOS SANTOS CAVALHEIRO, CNPJ: 13.185.057/0001-54- VIGÊNCIA: 17/04/2020 À 17/04/2021. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao §º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que **NAO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.**

Nova Andradina/MS, 27 de Julho de 2020.

Profª. GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 115/2020

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 115/2020**, celebrado com a Empresa: PERKAL AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ: 03.715.646/001-43.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 20 de Julho de 2020

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2019

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2019**, celebrado com o(s) Fornecedor(es): GABRIELA DAN DE ANDRADE - EIRELI.

A presente ATA está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 28 de Julho de 2020.

ROBERTO GINELL
Secretário. Municipal de Serviços Públicos

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1350/20 Data: 27/07/2020

Licitação: Processo: 79328/19, Pregão: 236/2019, Ata nº.: 145/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0028	- Programa de apoio administrativo
Projeto/Atividade:	2.050	- Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1	- Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 2.660,00 (dois mil seiscentos e sessenta reais)

Credor: 215 JOSE COLCHETE DA SILVA & CIA LTDA

Objeto:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de vidros (liso, cancelado e martelado) e divisórias de eucatex para atender as Unidades Escolares e demais setores da SEMEC. Conforme Ata de Registro de Preços nº 145/2019 (Licitação Nº : 236/2019-PR)



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 1/2

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para apresentarem defesa ou quitarem os seus Débitos Tributários, a saber:

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
282/2020	EDILSON MOURA DA SILVA	13084	24293
283/2020	VILMA PERPETUO DOS SANTOS	11373	28155
284/2020	VILMA PERPETUO DOS SANTOS	11375	28155
285/2020	VALMIR MARCOLINO PEREIRA	2167	4024
286/2020	VALMIR MARCOLINO PEREIRA	2168	4024
287/2020	VALMIR MARCOLINO PEREIRA	4024	4024
288/2020	IARA SANDRI	6697	28331
289/2020	IARA SANDRI	6697	28331
290/2020	IARA SANDRI	6697	28331
291/2020	JULIANA APARECIDA VICENTINI	23054	30584
292/2020	ROBERTO LIMA DE SOUZA	5714	28521
293/2020	ROBERTO LIMA DE SOUZA	9662	28521
294/2020	MARIANA LUIZE DOS SANTOS	25114	30631
295/2020	MARCIO ANICETO PEREIRA	20052	28638
296/2020	AUGUSTO FRANCISCO TEIXEIRA	20518	28919
297/2020	J. D. DE SOUZA - ME	7462	30898
298/2020	J. D. DE SOUZA - ME	7462	30898
299/2020	JEZUALDO GALESKI	3038	29295
300/2020	ANTONIO JOSE GALINDO	9118	9118
301/2020	ANTONIO JOSE GALINDO	9119	9118
302/2020	ANTONIO JOSE GALINDO	9120	9118
303/2020	ANTONIO JOSE GALINDO	24368	9118
304/2020	EDAIANA JACKELINE DE PAULA	9342	31036
305/2020	HUGO JOSE MENEZES LOURENÇO	26804	31078
306/2020	CIDNEIA PRADO SILVA	19157	31105
307/2020	CLAUDIA PEREIRA GUARNIERI OSHIRO - ME	7507	31119
308/2020	CLAUDIA PEREIRA GUARNIERI OSHIRO - ME	7507	31119
309/2020	FLAVIA MORALES TREVISAN	21476	31179
310/2020	FLAVIA MORALES TREVISAN	7537	31179
311/2020	FLAVIA MORALES TREVISAN	9158	31179
312/2020	FLAVIA MORALES TREVISAN	9158	31179
313/2020	FLAVIA MORALES TREVISAN	9158	31179
314/2020	DUCARMO DE SOUZA SILVA - ME	6984	29259
315/2020	ANA EUREIDES COSTA	20547	29563
317/2020	ANA EUREIDES COSTA	20547	29563
318/2020	LEANDRO DOS SANTOS PREVIATO - ME	7107	29611
319/2020	LEANDRO DOS SANTOS PREVIATO - ME	141193	29611
320/2020	LEANDRO DOS SANTOS PREVIATO - ME	142122	29611
321/2020	LEANDRO DOS SANTOS PREVIATO - ME	7107	29611
322/2020	JOAO FERREIRA DO NASCIMENTO	5739	5739
323/2020	SENHORINI & PALOPOLI LTDA - EPP	483	14257
324/2020	CLAUDINEI PIRES DE MORAES - ME	547	14321
325/2020	LUIZ ANTONIO GRACIANO OLIVEIRA JUNIOR	19226	31512
326/2020	LUIZ ANTONIO GRACIANO OLIVEIRA JUNIOR	24722	31512
327/2020	OSCAR GARCIA	9005	31547
328/2020	OSCAR GARCIA	24334	31547
329/2020	GLEIZIANE GONÇALVES DE SENA	23701	31551
330/2020	MARIA CRISTINA DRANKA MALINOVSKI	23724	31552
331/2020	LUZINETE DE ANDRADE MOURA	23714	31579
332/2020	ADELINA ALVES ELIAS	10753	30285
333/2020	SIRLENE DE FATIMA SOUSA DA SILVA	7617	30307



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 2/2

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para apresentarem defesa ou quitarem os seus Débitos Tributários, a saber:

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
334/2020	MARCOS DA SILVA FARIAS	21574	30386
335/2020	MARCOS DA SILVA FARIAS	21574	30386
336/2020	CLAUDIA MONTEIRA DE SOUZA	23725	31586
337/2020	MARIA APARECIDA GOMES NASCIMENTO	23720	31589
338/2020	ROSELI GUILHERME DA SILVA SOUZA	23735	31595
339/2020	ROBERTA FERNANDA DIAS MORAIS	23733	31617
340/2020	GISELE SANDRINI	23700	31641
341/2020	A. M. DE MELO- CONTABILIDADE - ME	7677	31658
342/2020	A. M. DE MELO- CONTABILIDADE - ME	7677	31658
343/2020	SELMA MONTEIRO LIMA	17967	31750

Quantidade de Processos: 61

Transcorrido o prazo acima mencionado sem a protocolização da defesa ou do pagamento do débito: comunicamos que o mesmo será inscrito em Dívida Ativa e posteriormente cobrado judicialmente e/ou encaminhando ao tabelionato para protesto, acarretando custas processuais e honorários advocatícios, dada a decretação da sua revelia.

Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento da presente dívida, por gentileza, desconsidere esta notificação e compareça na Subsecretaria de Administração Tributária desta Prefeitura Municipal, munido do comprovante original de pagamento para regularização do seu cadastro.

Nova Andradina(MS), 27 de Julho de 2020.

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Finanças e Gestão



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 1/2

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para apresentarem defesa ou quitarem os seus Débitos Tributários, a saber:

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
282/2020	EDILSON MOURA DA SILVA	13084	24293
283/2020	VILMA PERPETUO DOS SANTOS	11373	28155
284/2020	VILMA PERPETUO DOS SANTOS	11375	28155
285/2020	VALMIR MARCOLINO PEREIRA	2167	4024
286/2020	VALMIR MARCOLINO PEREIRA	2168	4024
287/2020	VALMIR MARCOLINO PEREIRA	4024	4024
288/2020	IARA SANDRI	6697	28331
289/2020	IARA SANDRI	6697	28331
290/2020	IARA SANDRI	6697	28331
291/2020	JULIANA APARECIDA VICENTINI	23054	30584
292/2020	ROBERTO LIMA DE SOUZA	5714	28521
293/2020	ROBERTO LIMA DE SOUZA	9662	28521
294/2020	MARIANA LUIZE DOS SANTOS	25114	30631
295/2020	MARCIO ANICETO PEREIRA	20052	28838
296/2020	AUGUSTO FRANCISCO TEIXEIRA	20518	28919
297/2020	J. D. DE SOUZA - ME	7462	30898
298/2020	J. D. DE SOUZA - ME	7462	30898
299/2020	JEZUALDO GALESKI	3038	29295
300/2020	ANTONIO JOSE GALINDO	9118	9118
301/2020	ANTONIO JOSE GALINDO	9119	9118
302/2020	ANTONIO JOSE GALINDO	9120	9118
303/2020	ANTONIO JOSE GALINDO	24368	9118
304/2020	EDAIANA JACKELINE DE PAULA	9342	31036
305/2020	HUGO JOSE MENEZES LOURENÇO	26804	31078
306/2020	CIDNEIA PRADO SILVA	19157	31105
307/2020	CLAUDIA PEREIRA GUARNIERI OSHIRO - ME	7507	31119
308/2020	CLAUDIA PEREIRA GUARNIERI OSHIRO - ME	7507	31119
309/2020	FLAVIA MORALES TREVISAN	21476	31179
310/2020	FLAVIA MORALES TREVISAN	7537	31179
311/2020	FLAVIA MORALES TREVISAN	9158	31179
312/2020	FLAVIA MORALES TREVISAN	9158	31179
313/2020	FLAVIA MORALES TREVISAN	9158	31179
314/2020	DUCARMO DE SOUZA SILVA - ME	6984	29259
315/2020	ANA EUREIDES COSTA	20547	29563
317/2020	ANA EUREIDES COSTA	20547	29563
318/2020	LEANDRO DOS SANTOS PREVIATO - ME	7107	29611
319/2020	LEANDRO DOS SANTOS PREVIATO - ME	141193	29611
320/2020	LEANDRO DOS SANTOS PREVIATO - ME	142122	29611
321/2020	LEANDRO DOS SANTOS PREVIATO - ME	7107	29611
322/2020	JOAO FERREIRA DO NASCIMENTO	5739	5739
323/2020	SENHORINI & PALOPOLI LTDA - EPP	483	14257
324/2020	CLAUDINEI PIRES DE MORAES - ME	547	14321
325/2020	LUIZ ANTONIO GRACIANO OLIVEIRA JUNIOR	19226	31512
326/2020	LUIZ ANTONIO GRACIANO OLIVEIRA JUNIOR	24722	31512
327/2020	OSCAR GARCIA	9005	31547
328/2020	OSCAR GARCIA	24334	31547
329/2020	GLEIZIANE GONÇALVES DE SENA	23701	31551
330/2020	MARIA CRISTINA DRANKA MALINOVSKI	23724	31552
331/2020	LUZINETE DE ANDRADE MOURA	23714	31579
332/2020	ADELINA ALVES ELIAS	10753	30285
333/2020	SIRLENE DE FATIMA SOUSA DA SILVA	7617	30307



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 2/2

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para apresentarem defesa ou quitarem os seus Débitos Tributários, a saber:

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
334/2020	MARCOS DA SILVA FARIAS	21574	30386
335/2020	MARCOS DA SILVA FARIAS	21574	30386
336/2020	CLAUDIA MONTEIRA DE SOUZA	23725	31586
337/2020	MARIA APARECIDA GOMES NASCIMENTO	23720	31589
338/2020	ROSELI GUILHERME DA SILVA SOUZA	23735	31595
339/2020	ROBERTA FERNANDA DIAS MORAIS	23733	31617
340/2020	GISELE SANDRINI	23700	31641
341/2020	A. M. DE MELO- CONTABILIDADE - ME	7677	31658
342/2020	A. M. DE MELO- CONTABILIDADE - ME	7677	31658
343/2020	SELMA MONTEIRO LIMA	17967	31750

Quantidade de Processos: 61

Transcorrido o prazo acima mencionado sem a protocolização da defesa ou do pagamento do débito: comunicamos que o mesmo será inscrito em Dívida Ativa e posteriormente cobrado judicialmente e/ou encaminhando ao tabelionato para protesto, acarretando custas processuais e honorários advocatícios, dada a decretação da sua revelia.

Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento da presente dívida, por gentileza, desconsidere esta notificação e compareça na Subsecretaria de Administração Tributária desta Prefeitura Municipal, munido do comprovante original de pagamento para regularização do seu cadastro.

Nova Andradina(MS), 27 de Julho de 2020.

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVICOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA		DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 159/2020 - DL
CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	Processo Administrativo: 159/2020 Processo de Licitação: 27/07/2020 Data do Processo: 27/07/2020	
		Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

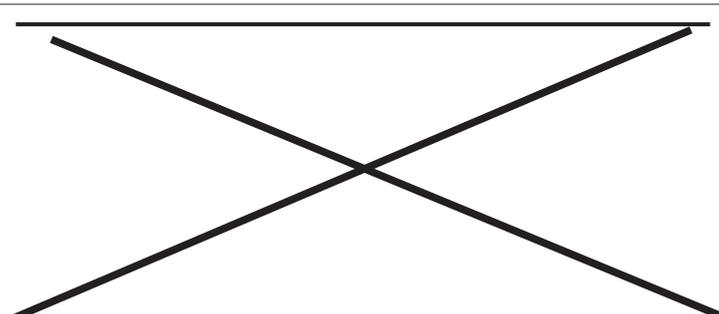
- a) Processo Nr.: 159/2020
- b) Licitação Nr.: 159/2020-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 27/07/2020
- e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONserto NA AUTOCLAVE SERCON, MODELO: HS6-0184, SÉRIE: 06-1455 PARA ATENDER AO SETOR DE ESTERILIZAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	(em Reais R\$)
Quide de Itens	Média Descto (%)
	Total dos Itens

Nova Andradina, 27 de Julho de 2020.

NORBERTO FABRI JUNIOR



EDITAL 28072020/DESOBSTRUÇÃO/DPB – NOTIFICAÇÃO DESOBSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) imóvel(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, para que providencie o desbloqueio de passeio público, conforme art. 26; 27; 28, III; 29 e 114, da Lei nº 117/92:

DEMONSTRATIVO DO VALOR DA MULTA: 5 (cinco) X UFM = 5 x 55,95 = R\$ 279,75

NOT Nº	CdD.	Q.	L.	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BAIRRO
3766/2020	26056	8	1	303	GABRIEL COSTA PEREIRA DE ALMEIDA	RUA SILVIO GARCIA	385	ALMESINDA COSTA
3768/2020	26548	13	25	220	DONIZETE DA SILVA CARVALHO	RUA JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA	439	RANDOLFO JARETA
3772/2020	26318	3	11	220	VANESSA SILVA DA PAIXÃO	RUA GABRIEL RODRIGUES PONTES	374	RANDOLFO JARETA

DEIZE PEREIRA BEZERRA Matrícula 9668/Fiscal de Posturas

EDITAL 28072020/RESÍDUOS/DPB – NOTIFICAÇÃO DESPEJO DE RESÍDUOS RISCO À SAÚDE PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) imóvel(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, para que providencie a limpeza e correta destinação dos resíduos encontrados no passeio público ou na via, conforme art. 4º e 5º, da Lei nº 1.529/19:

DEMONSTRATIVO DO VALOR DA MULTA: 20 (vinte) X UFM = 20 x 55,95 = R\$ 1.119,00

NOT Nº	CdD.	Q.	L.	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BAIRRO
3765/2020	25933	3	17	220	ELISANGELA DE ALMEIDA BARROS	AV. ROSILENE LIMA OLIVEIRA	444	ALMESINDA COSTA
3767/2020	26494	12	1	294	MARILENE ALVES DA SILVA	AV. GERALDO MAGELA DOS SANTOS	664	RANDOLFO JARETA
3769/2020	26579	15	4	220	JOSÉ VANDENILSON DE OLIVEIRA	RUA IRINEU PERGENTINO GIGLIO	422	RANDOLFO JARETA
3770/2020	26575	14	26	220	LUIZ ALBERTO DA SILVA	RUA IRINEU PERGENTINO GIGLIO	421	RANDOLFO JARETA
3771/2020	26568	14	19	220	EDILENE DE OLIVEIRA	RUA IRINEU PERGENTINO GIGLIO	491	RANDOLFO JARETA
3773/2020	26352	4	18	220	EMERSON FERNANDES DOS SANTOS	RUA GABRIEL RODRIGUES PONTES	363	RANDOLFO JARETA
3774/2020	26644	18	9	220	ADRIANA AGUIAR DOS SANTOS GONÇALVES	RUA LEONIDIO VALENTIM PINTO	478	RANDOLFO JARETA
3775/2020	26615	17	21	220	FABIO RENE DE SOUZA	RUA LEONIDIO VALENTIM PINTO	477	RANDOLFO JARETA
3776/2020	26301	2	23	220	AMBROSIA DE SOUZA PEREIRA SANTOS	RUA LEONIDIO VALENTIM PINTO	317	RANDOLFO JARETA

DEIZE PEREIRA BEZERRA Matrícula 9668/Fiscal de Posturas

